

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO POR TEMPO
DETERMINADO Nº 018/2023, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE
JARDIM DO SERIDÓ – RN E CLARA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS

O **Município de Jardim do Seridó – RN**, por intermédio da **Prefeitura Municipal**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 08.086.662/0001-38, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Sr. **JOSÉ AMAZAN SILVA**, inscrito no CPF sob o n.º 357.721.584-49, residente e domiciliado na Rua Antônio Gregório de Azevedo, n.º 23, Comissão, Jardim do Seridó/RN, juntamente com o **Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social de Jardim do Seridó/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, inscrito no CNPJ sob o n.º 14.247.147/0001-95, neste ato representado pela Sr.ª Secretária **JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO**, gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social inscrita no CPF sob o n.º 056.233.474-28, residente e domiciliada a Rua Rita de Aderaldo, n.º 271, Baixa da Beleza, Jardim do Seridó/RN resolvem rescindir unilateralmente o Termo de Contrato nº 018/2023, firmado com **CLARA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS**, em 15 de maio de 2023.

1 – CLÁUSULA PRIMERA – DO OBJETO

Considerando, o Ofício n.º 1203/2023/SEMTHAS/PMJS.
O objetivo do presente Termo é a Rescisão Unilateral do Contrato por Tempo Determinado nº 018/2023 celebrado em 15 de maio de 2023, entre contratante e contratado supramencionados.

2 - CLÁUSULA SEGUNDA – DA RESCISÃO

Fica rescindindo, o referido contrato na data de **01 de novembro de 2023**, de forma unilateral, fundamentado sobre o Ofício n.º 1203/2023/SEMTHAS/PMJS, em anexo.

O Termo de Contrato ora rescindido, que nos remete ao artigo 78 da Lei 8.666/93, cujo inciso XII, serve como base para nortear a presente decisão amparada no Juízo de Conveniência, norteador da Administração Pública.

Que se proceda com a publicação necessária.

Jardim do Seridó - RN, 31 de outubro de 2023.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

JOSINETE DOS SANTOS MEDEIROS DE AZEVEDO

Gestora do Fundo Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

CLARA REGINA MEDEIROS DOS SANTOS

Contratada

TESTEMUNHAS:

1. --- CPF: _____.____.____-____

2. --- CPF: _____.____.____-____

Publicado por:
Alani Pereira Dias
Código Identificador:E15E9B5B

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>